



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL Nº 004/2023 - DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA - SELEÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - BAHIA

**EDITAL Nº 004/2023**

**DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO
DA PROVA ESCRITA – SELEÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES
DAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - BAHIA**

Considerando o quanto estabelecido no Edital Nº 003/2023, Item 5.2, que trata da Seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-Diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporã - Bahia, comunicamos aos interessados que a **Prova Objetiva será realizada no dia 08/07/2023, das 8h às 12h, na Escola Municipal Miguel Lourenço Reis, localizada na Rua Paramirim, S/n, Bairro Irmã Dulce, no Município de Botuporã, Estado da Bahia.**

Botuporã, Bahia, 30 de junho de 2023.

Robson Joaquim da Silva
Secretário Municipal de Educação